



Projeto de Decreto Legislativo Nº 68/2025

SUMULA: Dispõe sobre a outorga “Advogado Destaque do Ano” ao Nobre Doutor Victor Luiz Souza da Silva, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título “Advogado Destaque do Ano” ao Doutor Victor Luiz Souza da Silva.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

Nascido e criado em Itapevi, no bairro Parque Suburbano, Dr. Victor Luiz Souza da Silva, 28 anos, é um Advogado com forte atuação em projetos sociais desde a juventude. Aos 13 anos, iniciou sua vida profissional na Escola Padre Romeo Mecca, conduzindo debates literários, e depois como menor aprendiz no Projeto Círculos de Leitura do Instituto Fernand Braudel. No Ensino Médio, estagiou na Escola Eliana Andrés, facilitando rodas de leitura e acesso à informática.

Aos 17 anos, superando dificuldades financeiras, ingressou na Faculdade de Direito. Estagiou no Ministério Público da Comarca de Itapevi, na área criminal, e obteve aprovação no Exame da Ordem ainda durante o 9º semestre, com destaque. Concluiu a graduação na UNIP aos 22 anos, especializando-se em seguida em Penal e Processo Penal.

Advogando há 6 (seis) anos, é especialista em Direito Processual Penal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Infância Criminal. É um aguerrido defensor dos direitos de pessoas de baixa renda e atua ativamente na busca pela humanização do sistema carcerário e da Fundação Casa. Além de seu escritório próprio, mantém parcerias com outros escritórios.

É advogado conveniado à Defensoria Pública, associado ao Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD), Presidente da Comissão de Direito Penal da OAB/Itapevi e Coordenador do Núcleo de Inspeção Prisional da Comissão de Política Criminal e Penitenciária do Estado de São Paulo.

Diante do exposto, peço aos nobres pares desta Casa de Leis que votem favorável à este Projeto de Decreto Legislativo, uma vez que o doutor Vitor é um advogado de carreira esplêndida, sendo um exemplo para os novos advogados que estão no começo da jornada jurídica.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 13 de junho de 2025.

Marina Dornellas
VEREADORA - UNIÃO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y0061DZTGA9SW6P8>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y006-1DZT-GA9S-W6P8

